

PORTARIA Nº 1470/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17167/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Márcio Bruno Teixeira Xavier para atuar como Coordenador Substituto do Núcleo de Execução Penal da Capital, no período 12/12 a 21/12 de 2022 09/01 a 28/02 de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL Nº 06/2022 - DE RETIFICAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, **RESOLVE:**

1. RETIFICAR em parte o Edital nº 05/2022 de Resultado da Prova Preliminar Objetiva, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.377

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

4. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Preliminar Objetiva, estará disponível nos 02 (dois) dias úteis imediatamente subsequentes à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

5. Informar que os recursos referentes aos Resultados da Prova Preliminar Objetiva deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação da vista da Folha de Repostas da Prova Preliminar Objetiva, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Os demais itens do Edital nº 05/2022 permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO**PROCESSO Nº 15299/2022**

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO PARTICIPANTE: FRANCIELE KARINE SILVA ROMANHOLI - ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

OBJETO: A estagiária solicitante, FRANCIELE KARINE SILVA ROMANHOLI, declara a intenção em participar do Programa de Trabalho Ordinário (PTO) a partir de 09 de novembro de 2022, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.

ASSINATURA: 09/11/2022.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: 05 (cinco) dias.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 03 (três) meses.

**CONVITE/AVISO DE COMPRA DIRETA POR DISPUTA ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica n.39/2022
Processo n. 10618/2022**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso convida e comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa especializada visando a aquisição **placa de patrimônio em alumínio** anodizado importado, com código de barras no padrão de leitura, com numeração, código de barras e logomarca na cor preta, com fundo cinza claro. dimensões 50x20mm e 0,3mm de espessura, cantos arredondados. com adesivo de alta resistência. padrão ISO Internacional, película anti-risco e anti desgaste. numeração iniciando em 27001, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>).

Local de Realização: compras.gov.br **Data de Abertura:** 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília)

Data de início de recebimento de propostas: 20/11/2022 23:35 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/11/2022 08:59 (horário de Brasília)

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@dp.mt.gov.br e telefone: (65) 99690-3391. Endereço: Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Quadra 04 Lote 04, Centro Político Administrativo.



Direcione a câmera do seu celular para este QRcode para acesso das especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação, no Portal Nacional de Compras Públicas:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022/DPE/MT

Processo nº: 17155/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TARTUCE CONSULTORIA JURÍDICA LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto Contratação da Professora e Palestrante Fernanda Tartuce para proferir palestra para Defensores Públicos e Defensoras Públicas com o tema "Desafios do Direito Civil Contemporâneo", em evento que se realizará entre os dias 22,23 e 24 de novembro de 2022, nos termos do art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1.126/2021.

Data da assinatura: 21/11/2022.

Valor: O valor a ser contratado será de R\$ 3.000,000 (três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.9900.339 000000.240.1.1

Elemento de despesas: 39

Fundamento Legal: As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**, Rep. Legal da empresa - **FERNANDA TARTUCE SILVA**.

Fiscais do Contrato 124/2022.

Portaria 1451/2022.

Fiscal Titular: Gabriel Mendes de Sá Menezes

ATO Nº 166/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DIEGO HERNANDES PASSARINI** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Defensor Paulo Roberto da Silva Marquezini, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso